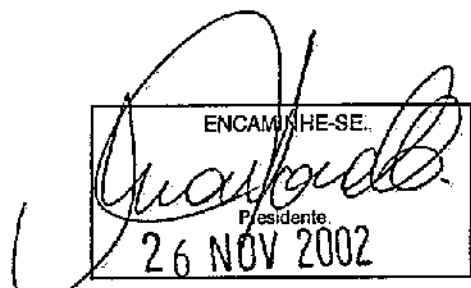




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7.422

Construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus na Av. Humberto Cereser, defronte da escola EE Prof. Getúlio Nogueira de Sá (Bairro Caxambu).


ENCAMINHE-SE.
Presidente.
26 NOV 2002
OF. PR. 1102205**

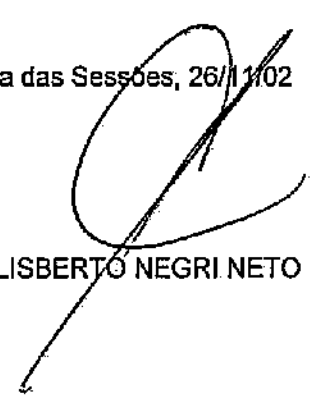
O ponto de parada de ônibus na Av. Humberto Cereser, defronte da EE Prof. Getúlio Nogueira de Sá (Bairro Caxambu) está desprovido de abrigo para passageiros.

Tal situação oferece aos usuários do serviço de transporte coletivo desconforto e até risco de adoecimento, pois ficam expostos às intempéries.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à construção de abrigo para passageiros no local em questão.

Sala das Sessões, 26/11/02


FELISBERTO NEGRI NETO